

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/09/2025 | Edição: 175 | Seção: 1 | Página: 58

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTRARIA CONJUNTA SIPEC-SGP-MGI/MCID Nº 54, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

Redistribui três cargos efetivos vagos de Arquiteto e dois de Contador do Banco de Vagas do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC para o Ministério das Cidades - MCID.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS e o MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições, considerando o disposto no § 2º, art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com o que consta do Processo nº 19975.014101/2025-35, resolvem:

Art. 1º Ficam redistribuídos os cargos vagos abaixo relacionados:

DO: SISTEMA DE PESSOAL CIVIL DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL - SIPEC

PARA: MINISTÉRIO DAS CIDADES

CARGO	CÓDIGOS DAS VAGAS	QUANTITATIVO
Arquiteto	0051866, 0572271, 0017934	3
Contador	994956, 994957	2
TOTAL		5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário de Gestão de Pessoas

JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO
Ministro de Estado das Cidades

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.